

08

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 34/2022**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OURINHOS, com a Prefeitura Municipal, sediada nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Travessa Vereador Abrahão Abujamra n.º 62, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 53.415.717/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, LUCAS POCAV ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG [REDACTED] CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade à Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Royal Park Prime, Ourinhos/SP com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, DONAY DA SILVA JACINTHO NETO, brasileiro, casado, com CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/SP, domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] n.º [REDACTED] Jardim Ouro Verde, Ourinhos/SP, doravante denominada PRIMEIRA CONVENENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º. 53.412.144/0001-11, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Dom Pedro I, n.º 716, representado por seu Presidente, CELSO ZANUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED] [REDACTED] n.º. [REDACTED] Residencial Royal Park, com RG n.º. [REDACTED] e CPF/MF n.º. [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41740/2023, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 34/2022 referente para unificação da gestão dos Prontos Atendimentos e Upa 24 horas de Ourinhos, de forma complementar, desenvolver projeto para organização, execução e operacionalização das ações e serviços assistenciais de saúde, mediante dispensa de chamamento público, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Colaboração 34/2022, visando:

1.2. Os recursos financeiros para realização do objeto deste Termo correrão também por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 - Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0102.2.203 – Emendas Parlamentares Federais Individuais

05.800 - Fonte Federal – SAÚDE

Ficha 703

01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 - Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0102.2.204 – Emendas Parlamentares Federais de Bancada

05.900- Fonte Federal – SAÚDE

Ficha 704

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ourinhos/SP, 05 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal